

EDITAL DE GRATUIDADE N° 10/2022 – SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – 10/2022.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá, torna público que, no **período de 29/08 a 08/09/2022**, estará aberto o processo de **matrícula para os cursos técnicos de nível médio**, que serão ofertados na Unidade de Ensino em Macapá, com início das aulas previsto para o dia 12 de setembro de 2022.

1. ANEXOS

- 1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:
- a) Anexo I Cronograma;
- b) Anexo II Autodeclaração de Postulante;
- c) Anexo III Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	UNIDADE
Técnico em Mecânica Automotiva	60	1.200	12/09/2022	Senai Macapá - Av. Padre Júlio Maria Lombard, n° 2000 – Santa Rita, Macapá/AP

2.2. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL			
Técnico em Mecânica Automotiva	Realizar diagnóstico, coordenar a manutenção, apoiar tecnicamente o aprimoramento de sistemas veiculares e inspecionar veículos e seus sistemas, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.			

- 2.3. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial, cujo Edital de Nº 10/2022.
- 2.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital.
- 2.5. Durante ou após momentos de resguardo para conservação da saúde conforme legislação vigente, o SENAI Amapá poderá utilizar recursos tecnológicos de suporte e/ou aprendizagem virtual para cumprimento da carga horária dos cursos ou de unidades curriculares, subentende-se, utilizar-se de aulas remotas.
- 2.6. O SENAI Amapá poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana.
- 2.7. Sempre que necessário, as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário



convencional previsto neste instrumento.

3. MATRÍCULAS

- 3.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial.
- 3.2. A matrícula do aluno confirma-se na entrega dos documentos na secretaria da Unidade de Ensino e assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI Amapá.
- 3.3. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 01 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.
- 3.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 3.5. No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, entregará a cópia simples e original dos documentos listados no item (4).
- 3.6. Só será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no item (4).
- 3.7. O candidato será o único responsável pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 3.8. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).

4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 4.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados e entregues no ato da matrícula na secretaria da Unidade de Ensino para validação dos critérios de ingresso do curso, são:
- a) Apresentar originais e entregar uma cópia das páginas que correspondem a identificação do RG ou da carteira de trabalho:
- b) Apresentar original e entregar uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar original e entregar uma cópia do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Entregar uma declaração de matrícula da escola de ensino regular, comprovando a matrícula no Ensino Médio, que ficará retida nesse ato de matrícula;
- e) Entregar o histórico escolar de Ensino Médio, que ficará retido no ato da matrícula;
- f) Entregar a autodeclaração de postulante em anexo;
- g) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- h) Apresentar originais e entregar uma cópia de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.
- 4.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Educação do SENAI Amapá, com endereço na Av. Padre Júlio Maria Lombard, nº 2000 Santa Rita Macapá AP;
- 5.2. Somente poderão se matricular em uma das vagas ofertadas neste Edital, os interessados que estão cursando o ensino médio nas escolas de Ensino Médio da rede estadual de ensino, com média acima de 60% no aproveitamento das áreas de conhecimento.



- 5.3. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.5. Informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino do SENAI Amapá, com endereço na Av. Padre Júlio Maria Lombard, nº 2000 Santa Rita Macapá AP de segunda a sexta-feira das 8h às 21h.
- 5.6. O aluno matriculado só terá direito ao diploma do SENAI, com a devida comprovação da conclusão do Ensino Médio, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% de frequência no curso do SENAI e apresentado um Projeto Integrador ou Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Plano Pedagógico de Curso.
- 5.7. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.
- 5.8. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e no Regimento Escolar do Centro de Formação Profissional SENAI Amapá.
- 5.9. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Educação Profissional do SENAI Amapá.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2022.

Alyne Vieira Silva Barbosa Diretora de Operações SENAI-DR/AP





ANEXO I

EDITAL N° 10/2022 – SENAI-DR/AP CRONOGRAMA

ETAPA	DATA		
Lançamento de Edital	29/08/2022		
Inscrição e Matrícula	29/08 a 08/09/2022		
Início das Aulas	12/09/2022		



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE

PARA FINS DE INSCRIÇÃO NA OFERTA SENAI-DR-AP DE GRATUIDADE 2022

	Identificação do Declara	nte		
Nome completo e por extenso:				
RG:	Órgão exp	pedidor:		
CPF:	Data de N	Data de Nascimento:		
Endereço (rua e número):				
Complemento:	Bairro/loca	alidade:		
Cidade:	UF:	CEP:		
Telefone Fixo:	Celular:			
me candidatar a uma vaga do Pro Declaro também que: a) Recebi do SENAI Amapá toda que me habilitam a me inscrever b) Devo informar ao SENAI Ama c) Compreendo e aceito o acima correspondem exatamente à situ	ocesso Seletivo de Gratuidade, at as as informações necessárias pa no Processo Seletivo De Gratuida apá qualquer modificação na rend a exposto e declaro que as inform	la familiar mensal; nações ora prestadas são verdadeiras e esponsabilidade pelas informações acima e		
sob as penas da lei, assino a pre				

Assinatura



ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI – DR – AP

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAL – DR – AP.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial DR – AP, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombard, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O "Titular" ao enviar seu currículo por meio do e-mail especificado no Comunicado do Processo Seletivo, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados Departamento Regional do SESI - SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (Igpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SESI – SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

	імасара,	 ae	de 2022.
_		 A : 1	
		Assinatura	